



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## COMISSÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### PARECER

Projeto de Lei nº 22/2024

*Anexa ao projeto.  
26/03/2024  
Ronaldo*

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR e do Fundo Municipal de Igualdade Racial e dá outras providências.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR e do Fundo Municipal de Igualdade Racial.

Com relação a competência desta Comissão, a esta cabe analisar a matéria do ponto de vista dos benefícios relacionados aos aspectos da saúde, conforme segue:

**Art. 53** - A análise das proposições compete:

(...)

III - à Comissão de Saúde e Bem Estar Social quanto aos aspectos relacionados à saúde pública, à assistência social, higiene e profilaxia sanitária e saneamento básico;

O presente projeto visa a autorização legislativa para a criação do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial – COMPIR e do Fundo Municipal de Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial é um órgão de extrema importância para promover a igualdade e combater a discriminação racial em âmbito local. Sua função principal é formular e acompanhar a implementação de políticas públicas que visam garantir os direitos e a inclusão da população negra e de outras etnias minoritárias.

Por meio do diálogo com representantes da sociedade civil, órgãos governamentais e demais instâncias da comunidade, o Conselho busca identificar as demandas e necessidades das comunidades racialmente discriminadas, propondo ações que possam promover a equidade e a justiça social.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, combatendo o racismo e promovendo a inclusão de todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DA LAPA - PR  
COMISSÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Na motivação do ato, o autor esclarece que “A iniciativa se justifica pela necessidade de criação do Conselho, que atuará junto a Gestão Municipal para promoção de políticas sociais voltadas a igualdade racial. Outrossim, se dará cumprimento ao acordo firmado em Audiência Pública, com os Movimentos Negros e os integrantes do Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial, que é tema da Notícia de Fato nº 0075.23.000543-3, que está sendo acompanhada e fiscalizada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Lapa, Estado do Paraná.”

Sob o aspecto da Constituição relativo ao tema a mesma em seu artigo 3º diz que;

**Art. 3º** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ainda, a Lei 12.288/2010, serve de amparo à matéria objeto deste Projeto de Lei:

**Art. 50.** Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas pertinentes a matéria, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é favorável a tramitação do mesmo, registrando-se apenas que a emissão deste parecer não obriga ou condiciona o voto dos membros da Comissão quando da deliberação em Plenário.

É o parecer.

Lapa, 25 de março de 2024.

  
Marcos José Lech  
Membro

  
Prof. Brenda Ferrari da Silva  
Relatora

  
Arthur Bastian Vidal  
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 475/2024  
Data: 26/03/2024 - Horário: 16:28  
Administrativo